



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 230/2021 TRE-AL/PRE/AEP

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno do Tribunal –,

CONSIDERANDO o teor da Portaria Presidência nº 483/2016, que concebeu a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto pelo artigo 8º-A da Res.-TRE/AL nº 15.904/2018 – Regulamento da Secretaria deste Tribunal -; e

CONSIDERANDO a instrução observada nos autos do Processo SEI nº 0006535-30.2019.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria Presidência nº 483/2016 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão terá a seguinte composição:

I- Desembargador Eleitoral Felini de Oliveira Wanderley, que presidirá os trabalhos;

II- Marcos Roberto Santos, lotado na Seção de Autuação e Controle de Processos, que secretariará os trabalhos;

III- Margareth de Souza Lira Handro, lotada na Assessoria de Assistência Médica e Odontológica;

IV- Marcos André Melo Teixeira, lotado na Seção de Manutenção e Reparos;

V- Alex Henrique Monte Nunes, lotado na Seção de Desenvolvimento de Sistemas Corporativos;

VI- Erick Soares Cardoso, lotado na Seção de Recrutamento, Avaliação e Capacitação Funcional;

VII- Denise Maria de Araújo, lotada na Seção de Licitações e Contratos; e

VIII – João Luiz Azevedo Lessa Filho, titular da Assessoria de Acessibilidade de Relações Institucionais desta Presidência.

Parágrafo único: A Comissão de Acessibilidade e Inclusão dará ciência de suas deliberações à Assessoria de Comunicação Social e Acessibilidade, para fins de intermediação das ações junto à Presidência do Tribunal.”

Art. 2º Fica revogada a Portaria Presidência 301/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente

Maceió, 24 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 24/05/2021, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0896460** e o código CRC **601F29EB**.

0006525-30.2019.6.02.8000

0896460v3